

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO Nº 790/07

A Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Estadual N.º 5.793 de 15 de outubro de 1980, regulamentadas pelo Decreto 14.250, de 05 de junho de 1981, com base no parecer nº. 922, de 15/08/07, concede a presente Licença Ambiental de Operação à:

Nome: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL S.A
Endereço: Rua Madalena Barbi nº 197 - Centro
Município: Florianópolis - SC
CNPJ/CPF: 50.668.722/0019- 16



Para Atividade de

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS
53.10.00

Localizada em

NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Com as Seguintes Restrições

“As contidas no processo de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor”.
“Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica”.

Esta LAO é válida pelo período de 48 (quarenta e oito) meses a contar da presente data, conforme Processo de Licenciamento FATMA nº. TPP 073/GELAM, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.

Local e Data:

Florianópolis, 30 AGO. 2007



CARLOS LEOMAR KREUZ
PRESIDENTE

